

PORTARIA Nº 191, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais e, cumprindo a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 51909-13.2014.4.01.3400, objeto do processo administrativo nº 80000.028009/2014-28, e considerando a edição da Resolução CONTRAN Nº 496, de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019453/2009-95.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar até o dia 1º de novembro de 2014, ou até que seja operacionalizada a transferência de atribuição prevista pela Resolução CONTRAN nº 466, de 2013, nos termos do disposto no §3º, do art. 2º, da Portaria DENATRAN nº 131, de 2008, c/c a Resolução CONTRAN nº 466, de 2013, alterada pela Resolução CONTRAN nº 496, 2014, a pessoa jurídica LEONIDES ALVES DE SOUZA, CNPJ – 10.768.015/0001-58, situada no Município de Pereira Barreto – SP, na Rua Conselheiro Rui Barbosa, 2508 – Centro, CEP 15.370-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Pereira Barreto, e conforme artigo 4º § 1º, da Portaria DENATRAN nº 131, de 2008, conceder a extensão da área de atuação para os Municípios de Sud Menuci e Suzanópolis, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE